

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 053/2019

Altera os incisos VI e X do art. 1º do Decreto nº 224/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 122 da Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 224, de 24 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]"

Municipais: I- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Ligia Strugala Bezerra;
Suplente: Bruno Antonio Schimdt."

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15, março 1919
DE Nº 11.508
UJUARAMA, 15, 03, 1919
Américo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS